



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano IV - Edição nº 00350 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07CAC0C334674FF1B399EF34EAF16814

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017.  
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 030/2017.  
EXTRATO DE CONTRATO: objeto contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de banheiros químicos destinados à utilização CARNAPORTO 2017
- Aviso de Pregão Presencial Nº 017/2017
- Chamada Pública 001/2017
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.
- DECRETO Nº 031/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PROCESSO Nº 44.  
PORTARIA GP Nº. 125/017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 126/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 127/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 128/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 129/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 130/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 131/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 132/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 133/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 134/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 135/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 136/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 137/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 144/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 138/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 139/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 140/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 141/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 142/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 143/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 144/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 145/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 146/017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 147/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 148/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 149/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 150/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 151/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 152/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 153/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 154/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 155/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 156/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 157/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 158/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 159/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 160/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 161/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 162/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 163/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 164/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 165/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 166/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 167/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
PORTARIA GP Nº. 168/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.
- RESULTADO ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017  
RESULTADO ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**Objeto:** prestação dos serviços de locação de banheiros químicos destinados à utilização CARNAPORTO 2017.

**Contratado (a): SOLEGAL SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.194.075/0001-00, com endereço funcional na Av. Otávio Mangabeira, 143ª, Sala 1º andar, CEP 46.100-000, Centro Brumado. Representante: Marcio Almiro Sposito, RG n.º 309593141 SSP/SP, CPF n.º 041.075.616-40.

**Valor global:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 23 de Fevereiro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
735971CE495C0E6B5F60E355BA04A63D

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 030/2017

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 030/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de banheiros químicos destinados à utilização CARNAPORTO 2017, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Dispensa de Licitação nº 0302017, que é parte integrante deste instrumento.

**Contratada:** a empresa **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.194.075/0001-00, com endereço funcional na Av. Otávio Mangabeira, 143ª, Sala 1º andar, CEP 46.100-000, Centro Brumado. Representante: Marcio Almiro Sposito, RG n.º 309593141 SSP/SP, CPF n.º 041.075.616-40

VALOR GLOBAL DE 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Base Legal Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Cândido Sales, Estado da Bahia, em 23 de Fevereiro de 2017.

**Helder Dias de Oliveira**

Presidente da COPEL

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.194.075/0001-00, com endereço funcional na Av. Otávio Mangabeira, 143ª, Sala 1º andar, CEP 46.100-000, Centro Brumado. Representante: Marcio Almiro Sposito, RG n.º 309593141 SSP/SP, CPF n.º 041.075.616-40

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 030/2017

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de banheiros químicos destinados à utilização CARNAPORTO 2017, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Dispensa de Licitação nº 030/2017, que é parte integrante deste instrumento.

## DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**

## DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 23 de Fevereiro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeito Municipal

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
735971CE495C0E6B5F60E355BA04A63D

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Cândido Sales/BA – CNPJ:  
13.857.123/0001-95

Aviso de Pregão Presencial Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA, em acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02, torna publico a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, objeto: Contratação de empresa para realizar o transporte escolar, para atender a demanda do município de Cândido Sales. Será realizado no dia 15/03/2017, às 9:00horas, na Central de Compras. Av. Pres. Costa e Silva, nº 501 – Célio Alves, Cândido Sales/BA. Retirada do edital no setor de licitações desta prefeitura de 8:00 as 12:00. Nádia Maria Silva Xavier, 23/02/2017.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Concorrência

Prefeitura Municipal de Cândido Sales/BA – CNPJ:  
13.857.123/0001-95 – Chamada Pública 001/2017

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, com sede à Pç Moises Félix dos Santos, nº. 274 – Bairro Centro, na Cidade de Cândido Sales, Ba - CNPJ n. 13.857.123/0001-95, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra Elaine Pontes de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no §1º do art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Res. FNDE nº 004/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 001/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 10.03.2017 até 22.03.2017, às 8h30min, na sede da Prefeitura Municipal. C. Sales, 23/02/2017. Helder Dias de Oliveira - Pres. Comissão Permanente de Licitação. Ideia Cordeiro da Silva – Sec. Municipal de Educação. Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita Municipal

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **L DE JESUS SANTOS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **10.145.422/0001-09**, com endereço funcional no Lote 10, S/nº quadra 06, Bairro Fernandes Neves, CEP: 45.858-000, Distrito Japumirim, Itajuba/BA Representante: Marlei Souza Medrado, RG n.º 0962854433 SSP/BA, CPF n.º 004.400.925-90.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a efetiva prestação dos serviços de locação de bens móveis com estrutura metálica, painel de LED, sonorização e iluminação, destinados à utilização CARNAPORTO 2017, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 002/2017, que é parte integrante deste instrumento.

## DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global **R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil e cento e vinte reais), lotes 02, 03; 06 e 07**

## DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 16 de Fevereiro de 2017.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Marlei Souza Medrado**  
L de Jesus Santos & CIA LTDA - ME

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-BA

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3B50F0F4FD00B1A5807368203BC1383E

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.194.075/0001-00, com endereço funcional na Av. Otávio Mangabeira, 143ª, Sala 1º andar, CEP 46.100-000, Centro Brumado. Representante: Marcio Almiro Sposito, RG n.º 309593141 SSP/SP, CPF n.º 041.075.616-40

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a efetiva prestação dos serviços de locação de bens móveis com locação de palcos e grupo gerador de energia destinados à utilização CARNAPORTO 2017, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 002/2017, que é parte integrante deste instrumento.

## **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), lotes 01 e 04**

## **DA VIGÊNCIA**

I – O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 23 de Fevereiro de 2017.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Marcio Almiro Sposito**

SOLEGAL SERVIÇOS LTDA – ME

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95**

## **RESULTADO ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017. OBJETO: Objetivando a efetiva prestação dos serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, suporte técnico (manutenção e reparos) e desmontagem de estruturas metálicas (palcos e outros) e equipamentos (sonorização, iluminação, geradores, painéis de LED e banheiros químicos) destinados à utilização CARNAPORTO 2017. Realizada no dia 08 de Fevereiro de 2017. Tendo como vencedoras as empresas: **L DE JESUS SANTOS & CIA LTDA - ME**, CNPJ – 10.145.422/0001-09, ficou com os lotes 02, 03; 06 e 07 totalizando o valor de R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil e cento e vinte reais); **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 13.194.075/0001-00**, ficou com os lotes 01 e 04, totalizando o valor de R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), deflagrou-se fracassado o lote 05. Cândido Sales, 16 de Fevereiro de 2016 - Nádia Maria Silva Xavier - Pregoeira

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017. OBJETO: Objetivando a efetiva prestação dos serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, suporte técnico (manutenção e reparos) e desmontagem de estruturas metálicas (palcos e outros) e equipamentos (sonorização, iluminação, geradores, painéis de LED e banheiros químicos) destinados à utilização CARNAPORTO 2017. Realizada no dia 08 de Fevereiro de 2017. Tendo como vencedoras as empresas: **L DE JESUS SANTOS & CIA LTDA - ME**, CNPJ – 10.145.422/0001-09, ficou com os lotes 02, 03; 06 e 07 totalizando o valor de R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil e cento e vinte reais); **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 13.194.075/0001-00**, ficou com os lotes 01 e 04, totalizando o valor de R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), deflagrou-se fracassado o lote 05. Cândido Sales, 16 de Fevereiro de 2016 - Prefeita – Elaine Pontes de Oliveira.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 031/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Ementa: "Dispõe sobre a validade do Decreto de nº 197/2016, cujos efeitos foram suspensos por força do Decreto de nº 001/2017, e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

**CONSIDERANDO** que o servidor público **MANUEL CARLOS ALVES MACEDO**, teve sua estabilidade econômica concedida através do decreto de nº. 197/2016 e suspensa por força do Decreto de nº 001/2017, expedido para apurar a legalidade ou não do ato expedido pelo gestor antecessor.

**CONSIDERANDO** que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº. 10/2017, instituído através da Portaria nº 119/2017, concluiu a Comissão Processante, com aval da d. Procuradoria Jurídica, pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

**DECRETA**

**Art. 1º** - TORNAR **VÁLIDO** o DECRETO de nº. 197/2016, que concedeu a estabilidade econômica de **MANUEL CARLOS ALVES MACEDO**.

**§ Único**- Determinar caso exista perdas salariais, seja reposta ao servidor retroativo a 1º de janeiro de 2017, por força do Decreto de nº 001/2017.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 22 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FD75F43CA6BA0052E43205DF6BE49643

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº: 44

REQUERENTE: CAMILA NUNES SILVA COSTA

OBJETO: PEDIDO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA PROVISÓRIA

R.H

Trata-se de pedido de estabilidade econômica provisória requerida por Camila Nunes Silva Costa, alegando em síntese que encontra-se gestante, portanto, tem direito de estabilidade econômica, nos termos do art. 123, X, da lei Orgânica do Município.

Submetido para ofertar parecer jurídico, fl. (...), o douto causidico Dr. Daniel Almeida OPINOU pelo indeferimento do quanto requerido, com o consequente ofício ao setor pessoal para que se mantenha a remuneração da servidora conforme o cargo em que esteja exercendo, qual seja, *auxiliar administrativo*, com remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo, devendo efetuar as mudanças retificações e o que for necessário, a fim de que se mantenha a remuneração da servidora nos termos da lei 17/2001, bem como, que proceda à licença maternidade nos termos da lei (art. 123, X) e garantia de que não será dispensada no serviço público "sem que seja ouvido através de sindicância ou processo administrativo, sendo-lhe assegurada direito de defesa", nos termos da mesma lei (art. 123, XXII, da Lei Orgânica do Município).

O r. Parecer discorre, ainda, caso tenha havido pagamento da remuneração à servidora acima do valor devido, ora suprimidas, deve-se aplicar o disposto no art. 46, § 2º da Lei 8.112/90, para que a reposição seja feita em uma única parcela, no vencimento seguinte.

Assiste razão o douto causidico, pois não há de se falar estabilidade econômica financeira, pelo fato da requerente se encontrar gestante, sem atender o disposto no art. 123, inciso XVI.

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica **acolhe na íntegra**, o parecer na lavra de Dr. Daniel Charles Ferreira de Almeida.

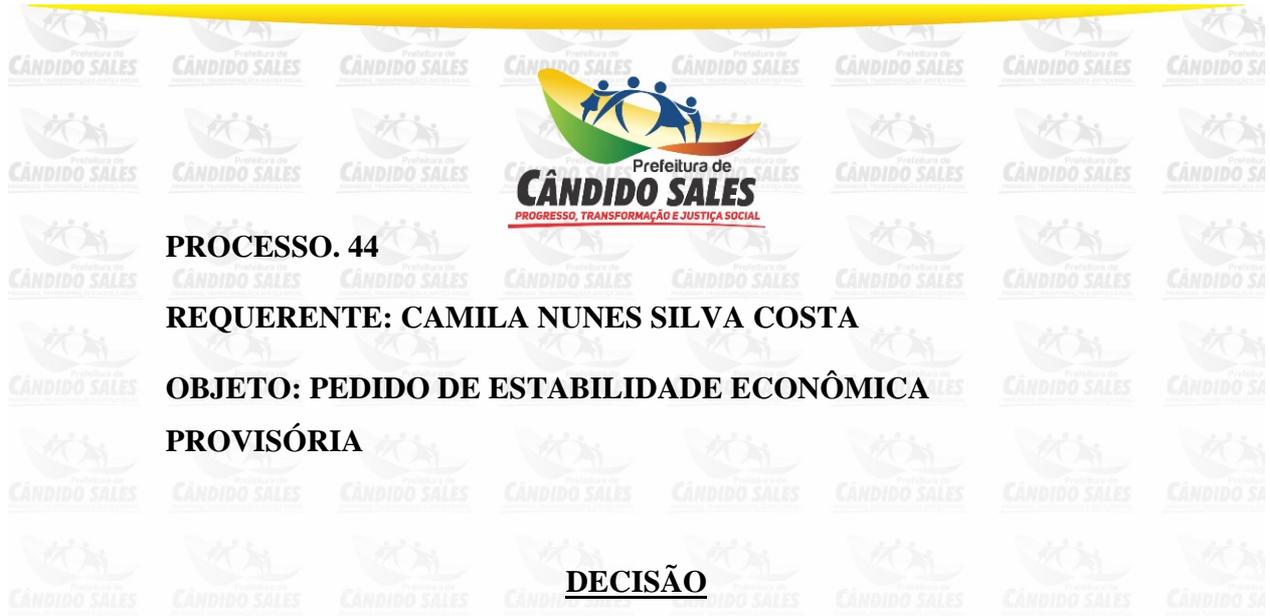
Encaminhe-se ao juízo da Excelentíssima Prefeita.

Cândido Sales-Bahia, 30 de janeiro de 2017.

AMILTON FERNANDES VIEIRA  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB-BA 8.712

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PROCESSO. 44

**REQUERENTE: CAMILA NUNES SILVA COSTA**

**OBJETO: PEDIDO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA**

**PROVISÓRIA**

## DECISÃO

**Visto etc.**

Trata-se de pedido de estabilidade econômica provisória requerida por Camila Nunes Silva Costa, alegando que encontra-se gestante, portanto, tem direito de estabilidade econômica, nos termos do art. 123, X, da lei Orgânica do Município.

Submetido para ofertar Parecer, o Procurador Jurídico Dr. Amilton Fernandes Vieira, delegou para ofertar o parecer o doutor causídico Daniel Almeida que OPINOU pelo indeferimento do quanto requerido, com o consequente ofício ao setor pessoal para que se mantenha a remuneração da servidora conforme o cargo em que esteja exercendo, qual seja, *auxiliar administrativo*, com remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo, devendo efetuar as mudanças, retificações e o que for necessário, a fim de que se mantenha a remuneração da servidora nos termos da lei 17/2001, bem como, que proceda à licença maternidade nos termos da lei (art. 123, X) e garantia de que não será dispensada no serviço público “*sem que seja ouvido através de sindicância ou processo administrativo, sendo-lhe assegurada direito de defesa*”, nos termos da mesma lei (art. 123, XXII, da Lei Orgânica do Município).

Diante do que foi exposto, considerando o acolhimento na íntegra do Parecer pelo douto Procurador Jurídico, INDEFIRO o pedido da Requerente.

Dê ciência a parte Requerente, com cópia do Parecer Jurídico, cópia do despacho do Procurador e da Decisão.

Após, encaminhe-se as mesmas peças para o Setor de Recursos Humanos.

Cândido Sales-Bahia, 07 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 125/017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Exonera a Sra. Nilma Cardoso de Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR** do Cargo Gerente da Vigilância Epidemiológica, a Sra. **NILMA CARDOSO DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 15 de Fevereiro de 2017.

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 126/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Exonera a pedido a Srt<sup>a</sup>.  
Gercielma de Oliveira Lima e dá  
outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves , a Srt<sup>a</sup> **GERCIELMA DE OLIVEIRA LIMA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 127/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Nomeia a Srt<sup>a</sup>. Gercielma de Oliveira Lima e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo Gerente da Vigilância Epidemiológica, a Srt<sup>a</sup>. **GERCIELMA DE OLIVEIRA LIMA**.

**Parágrafo único** - A Gerência da Vigilância Epidemiológica está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Municipal de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 128/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Exonerar a pedido o Sr. Melquisedek Farias Rodrigues e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Vice Diretor Interino do Centro Educacional Iracy de Almeida Vargas o Sr. **MELQUISEDEK FARIAS RODRIGUES**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira  
Prefeita

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FD75F43CA6BA0052E43205DF6BE49643

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 129/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Exonerar a pedido o Sr. Douglas Andrade Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Vice Diretor Interino do Centro Educacional Antonio José Alves o Sr. **DOUGLAS ANDRADE SILVA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FD75F43CA6BA0052E43205DF6BE49643

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 130/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Exonera a pedido a Sra. Cristiana de Jesus Santos Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Vice-Diretora Interina da Escola Municipal Osório Mendes da Luz, a Sra. **CRISTIANA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 131/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Exonerar a pedido a Sra. Ivaneide Rosa de Almeida e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Vice-Diretora Interina da Escola Municipal Vera Neusa Peçanha Acioly a Sra. **IVANEIDE ROSA DE ALMEIDA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FD75F43CA6BA0052E43205DF6BE49643

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 132/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Suelândia Ribeiro da Silva Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º. – NOMEAR a Sra. SUELÂNDIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA** para o cargo de Secretária Escolar da **Escola Municipal Humberto de Alencar Castela Branco** – Povoado de Água Verde, **Escola Municipal São Jerônimo** – Povoado de Mandacaru e dos **Núcleos Escolares Integrados das Escolas do Campo**, Instituições de Educação Básica localizadas na Zona Rural deste Município e constituídas das seguintes unidades escolares:

### I. Núcleo Escolar I

- a) Escola Municipal José Ferraz Lemos, localizada no Povoado do Porto de Santa Cruz;
- b) Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada no Povoado de Boqueirão dos Malaquias;
- c) Escola Municipal Graciliano Abade, localizada na Fazenda Boqueirão do Januário;
- d) Escola Municipal Castro Alves, localizada na Fazenda Pau de Colher;
- e) Escola Municipal Assentamento Rancho dos Teixeiras, localizada no Assentamento Rancho dos Teixeiras.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FD75F43CA6BA0052E43205DF6BE49643

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## II. Núcleo Escolar II

- a) Escola Municipal Hostílio de Carvalho, localizada no Povoado de Vistoso;
  - b) Escola Municipal Olavo Bilac, localizada no Povoado de Lagoa do Moreira;
  - c) Escola Municipal Joana Angélica, localizada no Povoado da Barra da Lagoa;
  - d) Escola Municipal Tiradentes, localizada no Povoado de Espírito Santo;
- Escola Municipal Assentamento Santa Rita, localizada no Ass. Santa Rita.

## III. Núcleo Escolar III

- a) Escola Municipal Ana Nery, localizada no Povoado de Boqueirão de Pedrão;
- b) Escola Municipal Dom Climério, localizada no Povoado de Boq. dos Marotos;
- c) Escola Municipal Ulisses Guimarães, localizada no Povoado de Boi Bravo;
- d) Escola Municipal Dom Pedro I, localizada no Povoado de Lagoa Verde;
- e) Escola Municipal Henrique Brito, localizada na Fazenda Boq. dos Françaes.

**Art. 2º.** – A Secretaria das Escolas e dos Núcleos Escolares referidas no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildeã Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 133/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Iêvia Meira de Oliveira e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,**  
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.  
99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal  
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar do Centro  
Educativo Iracy de Almeida Vargues, a Sra. **IÊVIA MEIRA DE OLIVEIRA.**

**Parágrafo único** - A Secretaria Escolar do Centro Educativo Iracy de  
Almeida Vargues fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e  
as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei  
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildêa Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 134/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“Nomeia a Sra. Kelly da Silva Santos e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,**  
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.  
99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal  
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Júlia Batista Leite, a Sra. **KELLY DA SILVA SANTOS.**

**Parágrafo único** - A Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Júlia Batista Leite fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildêa Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 135/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Andréia Alves Moreira e dá outras providências”.

## A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar do Colégio Orlando Spínola, a Sra. **ANDRÉIA ALVES MOREIRA**.

**Parágrafo único** - A Secretaria Escolar do Colégio Orlando Spínola fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildêa Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 136/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Nomeia a Sra. Fernanda Melo dos Santos e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,**  
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Margarida de Oliveira, a Sra. **FERNANDA MELO DOS SANTOS.**

**Parágrafo único** - A Secretaria da Escola Municipal Margarida de Oliveira fica vinculada a Secretária Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildêa Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 137/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. *Andréia Pereira de Almeida* e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,**  
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.  
99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal  
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar do Centro  
Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória, a Sra. **ANDRÉIA  
PEREIRA DE ALMEIDA.**

**Parágrafo único** - A Secretaria da Escola do Centro Municipal de  
Educação Infantil Dáurea Alves da Glória fica vinculada a Secretária  
Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas  
disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildêa Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 144/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Elisabete Pereira Santana e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,**  
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.  
99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal  
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar do Centro  
Educacional Getúlio Vargas, a Sra. **ELIZABETE PEREIRA SANTANA.**

**Parágrafo único** - A Secretaria Escolar do Centro Educacional Getúlio  
Vargas fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as  
atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de  
Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildêa Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 138/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Sirlene Santos Sousa e dá outras providências”.

## A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Osório Mendes da Luz, a Sra. **SIRLENE SANTOS SOUSA**.

**Parágrafo único** - A Secretaria da Escola Municipal Osório Mendes da Luz fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildêa Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 139/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Maria Diana de Jesus Correia e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,** no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Vera Neuza Peçanha Acioly, a Sra. **MARIA DIANA DE JESUS CORREIA.**

**Parágrafo único** - A Secretaria da Escola Municipal Vera Neuza Peçanha Acioly fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildêa Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 140/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Jaci Marta Ferreira de Oliveira e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,**  
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipalizada Dr. Roberto Santos, a Sra. **JACI MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA.**

**Parágrafo único** - A Secretária da Escola Municipalizada Dr. Roberto Santos fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildêa Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 141/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Nilcéia de Brito Araújo e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,**  
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.  
99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal  
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar da Escola  
Municipal Joviano Martins de Oliveira, a Sra. **NILCÉIA DE BRITO ARAÚJO.**

**Parágrafo único** - A Secretaria da Escola Municipal Joviano Martins de  
Oliveira fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as  
atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de  
Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildêa Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 142/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Fernanda Nunes Ferraz Brito e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,**  
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.  
99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal  
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar do Instituto  
Educativo João Lopes Pontes, a Sra. **FERNANDA NUNES FERRAZ BRITO.**

**Parágrafo único** - A Secretária Escolar do Instituto Educativo João  
Lopes Pontes fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as  
atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de  
Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildêa Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 143/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Iara Lacerda da Silva Pinto e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,**  
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.  
99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal  
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar do Centro  
Educativo Rogaciano Ferraz Dutra, a Sra. **IARA LACERDA DA SILVA.**

**Parágrafo único** - A Secretária Escolar do Centro Educativo  
Rogaciano Ferraz Dutra fica vinculada à Secretaria Municipal de  
Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições  
contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildêa Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 144/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Elizabete Pereira Santana e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,**

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar do Centro Educacional Getúlio Vargas, a Sra. **ELIZABETE PEREIRA SANTANA.**

**Parágrafo único** - A Secretaria Escolar do Centro Educacional Getúlio Vargas fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildêa Cordeiro da Silva**

*Secretaria Municipal de Educação*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 145/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Exonera a pedido a Srtª.  
Mayara Nunes Vieira e dá outras  
providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, a Srtª **MAYARA NUNES VIEIRA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 146/017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

*“Nomeia a Srt<sup>a</sup>. Mayara Nunes Vieira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves , a Srt<sup>a</sup> **MAYARA NUNES VIEIRA**.

**Parágrafo único** - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira  
Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 147/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Nilma Cardoso de Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista , a Sra. **NILMA CARDOSO DE OLIVEIRA**.

**Parágrafo único** - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 148/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Cássia Leília Alves Amorim e dá outras providências”.*

### A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

#### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar do Centro Educacional Leônidas Cardoso , a Sra. **CÁSSIA LEILIA ALVES AMORIM**.

**Parágrafo único** - A Secretaria Escolar d Centro Educacional Leônidas Cardoso fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Idêa Cordeiro da Silva

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 149/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Neudimar Rosa de Deus e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,**  
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.  
99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal  
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar do Centro  
Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, a Sra. **NEUDIMAR ROSA  
DE DEUS.**

**Parágrafo único** - A Secretaria Escolar do Centro Municipal de  
Educação Infantil Monteiro Lobato fica vinculada à Secretaria  
Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas  
disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

*Idêa Cordeiro da Silva*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 150/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede Férias a Sra. Maria Ilza Cordeiro e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 245/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **MARIA ILZA CORDEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 151/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede Férias a Sra. Adileusa Rocha Lima e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 144/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ADILEUSA ROCHA LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde lotada na Unidade de Saúde da Família do Bairro Primavera, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 152/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Concede Férias a Sra. Aurea Ramos Machado e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 143/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **AUREA RAMOS MACHADO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 153/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede Férias a Sra. Cláudia Martins de Oliveira Pinto e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 139/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA PINTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 154/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede Férias a Sra. Cirlene Pires Vieira dos Santos e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 170/017

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **CIRLENE PIRES VIEIRA DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central II, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 155/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede Férias a Sra. Irene Nascimento dos Santos e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 136/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **IRENE NASCIMENTO DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde no Posto de Saúde de Barra do Furado, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 156/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede Férias a Sra. Jaciara Lacerda Ramos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 169/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **CONCEDER FÉRIAS** à servidora **JACIARA LACERDA RAMOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 157/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede Férias a Sra. Marli Nunes Ferraz e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 137/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **MARLI NUNES FERRAZ** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaracu, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 158/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Concede Férias a Sra. Maria Pereira dos Santos e Santos e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 138/017

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **MARIA PEREIRA DOS SANTOS E SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Enfermagem na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaracu, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 159/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede Férias a Sra. Rosângela Soares Moreira Sousa e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 140/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ROSÂNGELA SOARES MOREIRA SOUSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 160/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede Férias a Sra. Vitória Queiroz Souto e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 142/017

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **VITÓRIA QUEIROZ SOUTO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, mas vem exercendo a função de Auxiliar Administrativo na Secretaria de Saúde, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 161/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede Férias ao Sr. Reginaldo Dias da Silva e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 146/017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **REGINALDO DIAS DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central I, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 162/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede Férias ao Sr. Ednaldo Sousa Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 145/017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **EDNALDO SOUSA SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 163/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede Férias ao Sr. Roberto da Silva Virgens e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 171/017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ROBERTO DA SILVA VIRGENS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 164/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede Férias ao Sr. Jailton Oliveira Soares e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 141/017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JAILTON OLIVEIRA SOARES** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 165/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Concede Férias ao Sr. Abimael Pereira Lima e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 072/017.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ABIMAE L PEREIRA LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde vem exercendo a função de Servente de Pedreiro na localidade de Barro Vermelho, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Sidélia Lemos dias Santos**



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 166/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Concede Férias ao Sr. William Ferreira Lima e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 072/017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **WILLIAM FERREIRA LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Servente de Pedreiro, onde vem exercendo a função de Recepcionista no Hospital Municipal Luis Eduardo Magalhães, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos dias Santos

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 167/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Concede Licença-Prêmio a Sra. Cleidimar Pereira Santana Lacerda e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **CLEIDIMAR PEREIRA SANTANA LACERDA**, lotada na Escola Municipalizada Roberto Santos, exercendo a função de Professora Nível II, pelo período de 01/03/2017 a 01/06/2017, referente ao período aquisitivo 2011- 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretária Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 168/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Katiane Almeida Souza e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,**

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.<sup>a</sup> Zilda Dias Evangelista Santos, a Sra. **KATIANE ALMEIDA SOUZA.**

**Parágrafo único** - A Secretaria Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.<sup>a</sup> Zilda Dias Evangelista Santos fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

*Ildêa Cordeiro da Silva*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FD75F43CA6BA0052E43205DF6BE49643

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95**

## **RESULTADO ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017. Realizada no dia 20.02.2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hospedagem, em estabelecimento situado no Município para atender à demanda municipal. Empresa vencedora: **ROBERTO FERRAZ SANTOS-ME, CNPJ – 14.088.477/0001-85**, R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Cândido Sales, 23 de Fevereiro de 2016 - Nádia Maria Silva Xavier - Pregoeira

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017. Realizada no dia 20.02.2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hospedagem, em estabelecimento situado no Município para atender à demanda municipal. Empresa vencedora: **ROBERTO FERRAZ SANTOS-ME, CNPJ – 14.088.477/0001-85**, R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Cândido Sales, 23 de Fevereiro de 2016 - Prefeita – Elaine Pontes de Oliveira.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **ALESSANDRO PEREIRA NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **11.419.273/0001-91**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 148, Centro, Cândido Sales/Ba, CEP 45.157-000, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Pereira Nunes, RG. nº 20.133.011-38 SSP/BA, CPF nº 187.975.878-42, residente e domiciliado na Rua João Mangabeira, Nova Conquista, Cândido Sales/Ba, CEP 45.157-000

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a efetiva a Contratação de empresa especializada para realização do evento Jornada Pedagógica, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 001/2017, que é parte integrante deste instrumento.

### **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) - lote 05**

### **DA VIGÊNCIA**

I – O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 13 de Fevereiro de 2017.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**ALESSANDRO PEREIRA NUNES – ME**  
CNPJ - 11.419.273/0001-91

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **ROBERTO FERRAZ SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **14.088.477/0001-85**, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 680, CEP: 45.157-000, Centro, Cândido Sales/BA. Representante: Roberto Ferraz Santos, RG nº 0886869811 SSP/BA, CPF nº 030.245.765-84.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a efetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hospedagem, em estabelecimento situado no Município para atender à demanda municipal, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 004/2017, que é parte integrante deste instrumento.

### **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

### **DA VIGÊNCIA**

I – O presente contrato vigorará até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 23 de Fevereiro de 2017.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**ROBERTO FERRAZ SANTOS-ME**  
CNPJ - 14.088.477/0001-85



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **PATRICIA TELES GOES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **02.479.124/0001-27**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 121, CEP 45.000-455, neste ato representada pela Sra. Patricia Teles Goes, RG. nº 0513834893 SP/BA, CPF nº 692.892.205-20, residente e domiciliado Rua Antonia Fernandes Santos Silva, nº 06, Alto Maron, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.005-386.

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a efetiva a Contratação de empresa especializada para realização do evento Jornada Pedagógica, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 001/2017, que é parte integrante deste instrumento.

## **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global **R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais) - lote 02.**

## **DA VIGÊNCIA**

I – O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 13 de Fevereiro de 2017.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**ALESSANDRO PEREIRA NUNES – ME**  
CNPJ - 02.479.124/0001-27

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95**  
**REPUBLICAÇÃO**

## **RESULTADO ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do evento Jornada Pedagógica. Realizada no dia 07 de Fevereiro de 2017. Tendo como vencedoras as empresas: PATRICIA TELES GOES – EPP - inscrita no CNPJ nº 02.479.124/0001-27 - lote 02 – R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais) e ALESSANDRO PEREIRA NUNES – ME – inscrita no CNPJ nº 11.419.273/0001-91 - lote 05 - R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Lotes desertos: 01, 03, 04, 06, 07, 08 e 09. Cândido Sales, 13 de Fevereiro de 2016 - Nádia Maria Silva Xavier - Pregoeira

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do evento Jornada Pedagógica. Realizada no dia 07 de Fevereiro de 2017. Tendo como vencedoras as empresas: PATRICIA TELES GOES – EPP - inscrita no CNPJ nº 02.479.124/0001-27 - lote 02 – R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais) e ALESSANDRO PEREIRA NUNES – ME – inscrita no CNPJ nº 11.419.273/0001-91 - lote 05 - R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Lotes desertos: 01, 03, 04, 06, 07, 08 e 09. Cândido Sales, 13 de Fevereiro de 2016 - Prefeita – Elaine Pontes de Oliveira.

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)